

07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - COMSOP

PROJETO DE LEI Nº 530/2026

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: INSTITUI o Plano de Ação de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima (PAM Manaus) e cria a comissão Técnica de Gestão de Dados Ambientais e Climáticos (CT - GDAC) e estabelece compromissos de mitigação e adaptação ambiental e climática para o Município de Manaus. Mensagem n. 42/2026.

PARECER

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Executivo Municipal, que visa instituir o Plano de Ação Climática de Manaus (PAC Manaus), instrumento estratégico destinado ao planejamento, coordenação e implementação de ações voltadas à mitigação das emissões de gases de efeito estufa e à adaptação da cidade aos impactos decorrentes das mudanças climáticas.

Preliminarmente, esclarecemos que cabe a esta Comissão analisar apenas questões pertinentes ao acompanhamento e execução de obras públicas e demais assuntos correlatos ao tema, como prevê o art.43, inciso I, II, III e IV do Regimento Interno.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em análise ao Projeto de Lei em tela, registra-se que esta comissão temática está devidamente amparada, conforme o artigo 43 do Regimento Interno, para proceder a análise referente à Serviços e Obras públicas da propositura apresentada, *in verbis*:

Art. 43. À Comissão de Serviço e Obras Públicas compete:

I – opinar sobre a criação e organização dos serviços subordinados às Secretarias Municipais e entidades paraestatais no que se refere a quadro de servidores em atividade ou não, os objetivos e atribuições

07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - COMSOP

operacionais, o inter-relacionamento com a sociedade e demais poderes municipais;

No âmbito da competência desta Comissão, vislumbra-se que a matéria possui íntima relação com os serviços públicos e a infraestrutura urbana municipal, especialmente no que se refere ao planejamento territorial, drenagem urbana, mobilidade, saneamento, gestão de resíduos sólidos, arborização e adaptação da cidade aos eventos climáticos extremos. O diagnóstico apresentado demonstra que Manaus enfrenta desafios crescentes relacionados a alagamentos, inundações, secas, ondas de calor e demais fenômenos que impactam diretamente a prestação dos serviços públicos e a segurança da população.

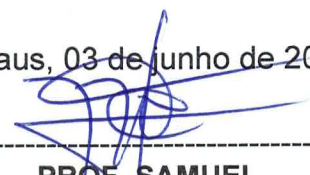
Observa-se, ainda, que o Plano encontra-se alinhado aos principais instrumentos de planejamento urbano e ambiental já vigentes no Município, fortalecendo a integração entre políticas públicas setoriais e promovendo maior eficiência na execução de ações voltadas à sustentabilidade e à resiliência urbana. A iniciativa contribui para o aprimoramento da infraestrutura municipal, para a redução de riscos socioambientais e para a construção de uma cidade mais preparada para enfrentar os desafios climáticos presentes e futuros.

Dessa forma, a proposição revela-se adequada ao interesse público, apresentando medidas que favorecem o desenvolvimento urbano sustentável, a melhoria da qualidade dos serviços públicos e o fortalecimento da capacidade institucional do Município para o enfrentamento das mudanças climáticas, razão pela qual merece o posicionamento favorável desta Comissão.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Vereador Prof. Samuel emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 530/2026.

Manaus, 03 de junho de 2026.



PROF. SAMUEL
Vereador / PSD

